

Despacho (extracto) n.º 12530/2008

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do artigo 21.º n.º 1, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, o Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P., tendo em conta as competências do Departamento de Gestão Orçamental previstas no artigo 6.º, dos Estatutos do IGFJI, I. P., aprovados pela Portaria n.º 519/2007, de 30 de Abril, delibera delegar na Directora do Departamento de Gestão Orçamental, Lic. Maria Isabel Eloi Aleluia Carrasco, a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho e que seguidamente se enumeram:

1 — Aprovar as alterações orçamentais, de funcionamento, entre rubricas do mesmo agrupamento e actividade, até ao limite de 100.000 €;

2 — Aprovar as alterações orçamentais, de PIDDAC, entre rubricas do mesmo projecto, até ao limite de 100.000 €;

3 — Assinar a correspondência ou expediente necessários à instrução dos respectivos processos, no âmbito das atribuições do Departamento de Gestão Orçamental.

Ficam por este meio ratificados todos os actos praticados pela Lic. Maria Isabel Eloi Aleluia Carrasco, incluídos no âmbito da presente delegação de competências, desde o dia 20 de Dezembro de 2007.

14 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 12531/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Maria Manuela da Costa Martinho Araújo, técnica profissional especialista, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, para exercer funções de apoio administrativo no meu gabinete.

2 — A destacada auferirá a remuneração correspondente a 1 520€, auferindo pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhe é devida em razão da respectiva categoria, sendo a diferença suportada por verbas do meu gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Abril de 2008.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 12532/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Estudos Jurídicos da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território e Cidades da DGOTDU, aberto pelo Aviso n.º 17409/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 177, de 13 de Setembro, se encontra concluído, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais;

Considerando que o Juri do procedimento concursal me propôs que a licenciada Anabela Costa Nunes do Coito fosse nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Estudos Jurídicos, por ter o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme resultou da aplicação dos métodos de selecção e dos critérios de apreciação e ponderação fixados para o procedimento concursal, nos quais obteve elevada classificação, demonstrando grande competência técnica e muito boa aptidão profissional e pessoal para o cargo;

Considerando que a licenciada Anabela Costa Nunes do Coito reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Nos termos do disposto nos números 8 e 10 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Estudos Jurídicos da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a licenciada Anabela Costa Nunes do Coito, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DGOTDU.

23 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

Nota curricular da nomeada**I — Dados biográficos**

Nome: Anabela Costa Nunes do Coito
Naturalidade: São Cristóvão e São Lourenço — Lisboa
Data de Nascimento: 15 de Setembro de 1967
Nacionalidade — Portuguesa

II — Habilitações académicas

Licenciatura em Direito — Universidade Autónoma “Luís de Camões” (1990)

Pós-Graduação em “Legística e Ciência da Legislação” (1.º Curso) — Instituto de Ciências Jurídico — Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa (de 12/3 a 21/5/2004).

Pós-Graduação em Estudos Europeus (13.º Curso) — Universidade Católica (1992/1993).

III — Carreira profissional:

Técnica Superior Principal — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (desde 3/12/2004).

Técnica Superior de 1.ª Classe — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (de 22/12/1999 a 3/12/2004).

Adjunta do Secretário de Estado da Administração Local — Secretaria de Estado da Administração Local do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (de 13/12/1999 a 5/4/2002).

Técnica Superior de 2.ª Classe — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (de 16/4/1996 a 22/12/1999).

Consultadoria Jurídica em regime de avença — DECO — Associação Portuguesa para a Defesa dos Consumidores (de 13/3/1995 a 30/11/2000).

Exercício de advocacia em regime de profissão liberal na comarca de Lisboa (de 1990 a 1996).

Formadora Certificada — Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (desde 23/7/2007).

IV — Actividades profissionais relevantes:

Intervenção nos seminários “Alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial” — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (13, 16 e 21/11/2007).

Participação na preparação e intervenção nos seminários sobre “Regulamentos Administrativos dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (28/4/2004, 19/5/2004 e 3/6/2004).

Participação na preparação e intervenção nos seminários sobre “Tramitação de Planos Municipais de Ordenamento do Território e Medidas Preventivas: aspectos técnicos e jurídicos dos processos de elaboração, alteração, revisão e suspensão” — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (28/10/2004 e 24/2/2005).

Co-autora da publicação “Servidões e Restrições de Utilidade pública”, volume 9, da Coleção Informação da DGOTDU — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (Janeiro de 2006). Co-autora da publicação “Guia das Operações de Loteamento”, volume 7, da Coleção Informação da DGOTDU — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (Maio de 2003).

Despacho n.º 12533/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Cidades da DGOTDU,